



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão - ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

Vila Pavão, 11 de julho de 2023.

MEM/SMMA/Nº 048/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

UELIKSON BOONE

Assunto: Elaboração de Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Práticas Sustentáveis para os cidadãos aplicarem em suas residências.

Considerando a necessidade de fomento à práticas sustentáveis para os cidadãos aplicarem em suas residências.

Considerando o Contrato de Adesão Voluntária – PROESAM Nº 060/2022.

Considerando que a elaboração da Lei que institui a Política Municipal de Práticas Sustentáveis para os cidadãos aplicarem em suas residências é para o cumprimento da META GDTR07 DO PROESAM.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste solicitar a elaboração da lei visando o cumprimento integral da meta.

Atenciosamente,

Assinado por GIL LEANDRO BERGER LAUVERS VIEIRA PAZ

105.***_**

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

11073088-1421-25

GIL LEANDRO BERGER LAUVERS VIEIRA PAZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.950/2023

